

| CALENDÁRIO - RESTRIÇÕES E VEDAÇÕES APLICÁVEIS ÀS EMISSORAS | NOVO EC 107/2020 | ANTIGO LEI 9.504/97 |
|--|---|------------------------|
| Início da vedação às emissoras de rádio e de televisão de transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidato . | 11/8 - TERÇA | 30/6 |
| Início da vedação aos agentes públicos (dos cargos em disputa): I - Autorizar publicidade institucional; e II - Fazer pronunciamento em cadeia de rádio e de televisão, fora do horário eleitoral gratuito. OBS: A publicidade institucional destinada ao enfrentamento à pandemia da Covid-19 está autorizada no segundo semestre de 2020. | 15/8 - SÁBADO (3 meses antes do pleito) | 4/7 |
| Data limite para as emissoras de rádio e de televisão indicarem aos tribunais eleitorais o representante legal, os endereços de correspondência e eletrônico, e o número de whatsapp para receber ofícios e intimações. | 31/8 - SEGUNDA | 20/7 |
| Início da vedação às emissoras de rádio e de televisão para: I) Transmitir imagens de pesquisas ou consulta popular de natureza eleitoral, em que seja possível a identificação do entrevistado ou com dados manipulados; II) Veicular propaganda política ; III) Dar tratamento privilegiado a candidato, partido ou coligação; IV) Veicular na programação filme, série, novela ou programa com alusão ou crítica a candidato , exceto programas jornalísticos ou debates ; e V) Divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção. | 17/9 - QUINTA | 6/8 |
| Data a partir da qual, até o dia 07/10, a Justiça Eleitoral poderá convocar as emissoras para a reunião de plano de mídia. | 26/9 - SÁBADO | 15/8 |
| Início da vedação de enquetes eleitorais Início da propaganda eleitoral. OBS: Não se trata de propaganda eleitoral gratuita no rádio e televisão. | 27/9 - DOM | 16/8 |
| Data limite para as emissoras indicarem os nomes das pessoas responsáveis pelo recebimento de mídias e mapas de mídias . | 7/10 - QUARTA | 26/08 |
| Início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão , no 1º turno. | 9/10 - SEXTA | 28/8 |
| Último dia da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão ; e Último dia para a realização de debate no rádio e na televisão. | 12/11 - QUINTA (3 dias antes do pleito) | 1/10 |
| Dia das Eleições – 1º Turno | 15/11 - DOM | 4/10 |
| Início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão , no 2º turno. | 20/11 - SEXTA | 9/10 |
| Último dia da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão ; e Último dia para a realização de debate no rádio e na televisão. | 27/11 - SEXTA | 23/10 |
| Dia das Eleições – 2º Turno | 29/11 - DOM | 25/10 |